



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 210/17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.10892-3, de 26/10/2017, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em 27/07/2017 e término em 31/12/2017 ao servidor municipal **José Carlos Gomes Moreira Junior**, Matrícula nº 2052-4, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços – UTIL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 27/07/2017, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/10/2017.

  
Carlos Augusto Cefino Bastos Lisboa Filho  
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho  
Secretário de Administração  
Portaria 270/2017